



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 079/2021 – CM/FA.  
**ASSUNTO:** Recuperação de Bueiro.  
**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do Bueiro, localizado na estrada vicinal que liga a sede do Município ao Distrito de Bela Vista, próximo à Vila Canto, perto da propriedade do senhor Otavio.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a recuperação do Bueiro, localizado na estrada vicinal que liga a sede do Município ao Distrito de Bela Vista, próximo à Vila Canto, perto da propriedade do senhor Otavio. Cabe destacar que a recuperação do referido bueiro é fundamental para a comunidade, garantindo a melhoria no transporte e também melhores condições para que a população possa circular, pois é essencial termos uma estrutura adequada para o escoamento agrícola, dando uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção, visto que estamos em plena safra do abacaxi e a situação do referido bueiro tem sinto motivo de grande preocupação.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 07 de junho de 2021.



*Enes Cardoso dos Santos*  
Ver. **ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
PSDB

